



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.795, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.453, de 22 de abril de 2021 e alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC e sobre a prorrogação do mandato de seus atuais membros.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o que dispõe os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC e;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 094/2023 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC e documentação acostada, com solicitação de substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC;

**CONSIDERANDO** o que dispõem o artigo 9º do Decreto nº 1.087, de 06 de junho de 2019, que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC expirará em 22 de abril de 2023 e ainda não houve a conclusão do processo eleitoral para a escolha dos novos membros do referido Conselho;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA- FUNDACC, para a prorrogação da atual gestão do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC até a conclusão da eleição dos Conselheiros para a próxima gestão, para que não haja prejuízo à continuidade de suas atividades e projetos em andamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados o inciso I, alíneas “a” e “i” e inciso II, alíneas “a”, “b” e “f”, ambos do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.453, de 22 de abril de 2021, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.525, de 16 de setembro de 2021, nº 1667, de 26 de julho de 2022 e nº 1699, de 27 de outubro de 2022, para fins de substituição e nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**I – (...):**

**a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:**



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Titular: Maria Luiza Baracat Vieira – RG nº 18.270.181-5  
Suplente: Cristina Fernandes das Neves – RG nº 20.207.107*

(...)

**i) Entidade de Ensino Técnico e/ou Superior sediada no município:**

*Titular: Julia Monteiro Viana – RG nº 43.515.747;  
Suplente: Mariana Ricatieri – RG nº 28.817.996-1.*

**II – (...):**

**a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato:**

*Titular: Carla Oliveira Terra - RG nº 24.420.323-4;  
Suplente: – Matheus Vinicius de Souza – RG. 38.185.113-8*

**b) Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:**

*Titular: Hugo dos Santos Labanca da Silva – RG nº 21.113.815-9;  
Suplente: Anne Marcelle Coelho Bencke – RG nº 45.320.061-8.*

(...)

**f) Fórum Setorial de Música:**

*Titular: Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira – RG nº 47.784.435-2  
Suplente: Esdras Cabral Pereira de Souza – RG nº 48.051.541-4.*

(...)"

**Art. 2º** Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, a partir do dia 23 de abril de 2023 até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.453, de 22 de abril de 2021, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.525, de 16 de setembro de 2021, nº 1.667, de 26 de julho de 2022 e nº 1.699, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de efeitos a 24 de janeiro de 2023 quanto ao disposto no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/04/23  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1028